

| | | |
|--|---|--|
|  | <p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p> | |
|--|---|--|

DELIBERAÇÃO Nº 140 – 30/09/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando.

- Ofício nº 188/2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Ubitatã solicitando a alteração da gestão do sistema hospitalar de gestão estadual para gestão municipal;
- Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a alteração da gestão;
- Deliberação da CIB Regional da 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão referendando a solicitação.

Aprova “AD Referendum”

1- A solicitação do município de Ubitatã para alteração de gestão do Sistema Hospitalar Municipal **de gestão estadual para gestão municipal**,

2- A transferência do Teto Estadual da Média e Alta Complexidade – MA para o Teto Financeiro do município de Ubitatã, no valor mensal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a partir da competência outubro/2016.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual